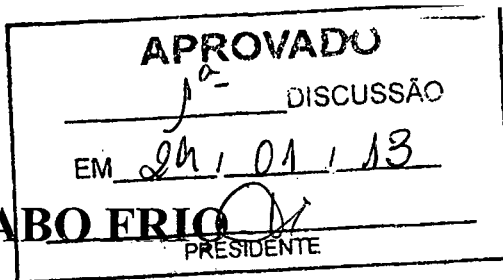




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 107/2013.

Em, 29 de Janeiro de 2013.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL
A CRIAÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO
MUNICIPAL PARA CRIANÇAS ATÉ A IDADE DE
12(DOZE) ANOS EM TAMOIOS – 2º DISTRITO.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador, que esta subscrive, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a criação do Centro Odontológico Municipal para crianças até a idade de 12 (doze) anos em Tamoios – 2º Distrito.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2013.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Somos sabedores dos problemas existentes no nosso País com relação à assistência odontológica de uma maneira geral.

Em levantamento procedido recentemente verificou-se número alarmante de pessoas, no Brasil, que não freqüentava os consultórios dentários e outros tantos que nunca procuraram um dentista.

Por outro lado, é de conhecimento geral, que o acompanhamento odontológico deve ser iniciado na mais tenra idade, fazendo com que o adulto não venha a ter sérias conseqüências, que podem até envolver outras moléstias.

É dentro do presente quadro que a nossa preocupação é grave com relação às crianças na idade de até 12 (doze) anos que precisam freqüentar os consultórios dos dentistas, procurando zelar pela saúde dessas crianças.

Com o crescimento e o desenvolvimento, tanto com relação ao índice populacional como a rede de comércio, é que entendemos da necessidade, até urgente, de se criar o Centro Odontológico Municipal para Tamoios – 2º Distrito, dando assistência as crianças até a idade de 12 anos.

A nossa medida, entendemos, envolve o social, envolve a saúde prioridade na formação do ser humano.

A participação dos Nobres Vereadores na aprovação é fundamental e o Poder Executivo esperamos medidas que o caso exige.